



ESTADO DO MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANABRAVA DO NORTE - MT
CNPJ 37.465.200/0001-20

Avenida Aurea Tavares de Amorim, 001 - Centro - Canabrava do Norte/MT
Telefone (66) 3577-1152 - E-mail: gabinete.cbn@gmail.com

DECRETO Nº 1102/2022

**SÚMULA: ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR
NO VALOR QUE MENCIONA E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS:**

O Senhor **JOÃO CLEITON ARAUJO DE MEDEIROS**, Prefeito Municipal de **CANABRAVA DO NORTE**, estado do MT, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o contido na Lei Municipal 1191/2021, e em consonância com a Lei Federal 4320/64.

DECRETA

Art. 1º Fica autorizado o Poder Executivo Municipal a proceder abertura de Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 188.258,93 (cento e oitenta e oito mil duzentos e cinquenta e oito reais e noventa e três centavos) nos termos do Artigo 41, inciso I da Lei Federal 4.320/64, para reforço de dotações e fontes de recursos no Orçamento vigente:

Órgão: **02 - GABINETE DO PREFEITO**

Unidade: **002 - Procuradoria Geral do Município**

Anulação parcial ou total de dotação

Cód. red.:	26	02.002.03.092.0002.2005.3.1.90.11.1.500.0000000	9.559,98	
			Sub-Total:	9.559,98

Órgão: **03 - SECRETARIA M. DE ADM. PLANEJ. E FINANÇAS**

Unidade: **001 - Gabinete do Secretário e dependências**

Anulação parcial ou total de dotação

Cód. red.:	39	03.001.04.122.0002.1019.4.4.90.52.1.500.0000000	5.951,16	
Cód. red.:	42	03.001.04.122.0002.2009.3.1.90.11.1.500.0000000	13.466,68	
			Sub-Total:	19.417,84

Órgão: **05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

Unidade: **001 - Fundo Municipal de Saúde**

Anulação parcial ou total de dotação

Cód. red.:	153	05.001.10.301.0004.2047.3.3.90.30.1.500.1002000	50.000,00	
Cód. red.:	174	05.001.10.302.0004.2037.3.3.90.30.1.500.1002000	30.000,00	
			Sub-Total:	80.000,00

Órgão: **06 - SECRETARIA M. DE MEIO AMBIENTE E AGRICULTURA**

Unidade: **001 - Gabinete do Secretário e dependências**

Anulação parcial ou total de dotação

Cód. red.:	238	06.001.20.608.0012.2089.4.4.90.52.1.500.0000000	11.064,11	
			Sub-Total:	11.064,11

Órgão: **07 - SECRETARIA M. DE INFRAESTR. SERV. PÚBLICOS E URBAN**

Unidade: **001 - Secretaria M. de Infra Serv.Pub. e Urbanismo**

Anulação parcial ou total de dotação

Cód. red.:	270	07.001.15.452.0014.2015.3.1.90.11.1.500.0000000	10.186,00	
Cód. red.:	276	07.001.15.452.0014.2016.3.3.90.39.1.759.0000000	43.626,00	
			Sub-Total:	53.812,00

Órgão: **08 - SECRETARIA M. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E HABITAÇÃO**

Unidade: **002 - Fundo Mun. dos Direitos da Criança - Adolescente**

Anulação parcial ou total de dotação

Cód. red.:	340	08.002.08.243.0013.2039.3.1.90.11.1.500.0000000	1.620,00	
			Sub-Total:	1.620,00

Órgão: **08 - SECRETARIA M. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E HABITAÇÃO**

Unidade: **005 - Gabinete do Secretário e dependências**

Anulação parcial ou total de dotação

Cód. red.:	355	08.005.08.122.0013.2038.3.1.90.11.1.500.0000000	12.785,00	
			Sub-Total:	12.785,00

Total Parcial Suplementado: 188.258,93

Art. 2º - Para cobertura do Crédito Adicional Suplementar Aberto conforme descrito no artigo anterior serão utilizados os recursos aqueles mencionados no inciso III parágrafo 1 do artigo 43 da Lei 4.320/64 oriundos de anulação parcial ou total de dotações.



ESTADO DO MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANABRAVA DO NORTE - MT
CNPJ 37.465.200/0001-20

Avenida Aurea Tavares de Amorim, 001 - Centro - Canabrava do Norte/MT
Telefone (66) 3577-1152 - E-mail: gabinete.cbn@gmail.com

Órgão: 02 - GABINETE DO PREFEITO

Unidade: 001 - Gabinete do Prefeito(a) e dependencias

Anulação parcial ou total de dotação

Cód. red.: 17	02.001.04.122.0002.2003.3.1.90.11.1.500.0000000	3.160,87
Cód. red.: 23	02.001.04.122.0002.2004.3.3.90.39.1.500.0000000	6.399,11
Sub-Total:		9.559,98

Órgão: 03 - SECRETARIA M. DE ADM. PLANEJ. E FINANÇAS

Unidade: 001 - Gabinete do Secretario e dependencias

Anulação parcial ou total de dotação

Cód. red.: 62	03.001.28.843.0002.2117.4.6.90.71.1.500.0000000	19.417,84
Sub-Total:		19.417,84

Órgão: 05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE

Unidade: 001 - Fundo Municipal de Saude

Anulação parcial ou total de dotação

Cód. red.: 179	05.001.10.302.0004.2099.3.1.90.11.1.500.1002000	80.000,00
Cód. red.: 185	05.001.10.303.0004.2160.3.3.90.30.1.500.0000000	1.200,00
Sub-Total:		81.200,00

Órgão: 06 - SECRETARIA M. DE MEIO AMBIENTE E AGRICULTURA

Unidade: 001 - Gabinete do Secretário e dependencias

Anulação parcial ou total de dotação

Cód. red.: 226	06.001.20.608.0012.2051.3.1.90.11.1.500.0000000	233,24
Cód. red.: 227	06.001.20.608.0012.2051.3.1.90.13.1.500.0000000	1.320,38
Cód. red.: 229	06.001.20.608.0012.2052.3.3.90.30.1.500.0000000	758,00
Cód. red.: 232	06.001.20.608.0012.2052.3.3.90.39.1.500.0000000	7.337,92
Cód. red.: 234	06.001.20.608.0012.2052.3.3.90.93.1.500.0000000	214,57
Sub-Total:		9.864,11

Órgão: 07 - SECRETARIA M. DE INFRAESTR. SERV. PUBLICOS E URBAN

Unidade: 001 - Secretaria M. de Infra Serv.Pub. e Urbanismo

Anulação parcial ou total de dotação

Cód. red.: 254	07.001.15.451.0014.1078.4.4.90.51.1.700.0000000	7.680,00
Cód. red.: 260	07.001.15.451.0014.2056.3.3.90.39.1.500.0000000	200,00
Cód. red.: 261	07.001.15.451.0014.2058.3.3.90.30.1.500.0000000	1.000,00
Cód. red.: 263	07.001.15.451.0014.2058.3.3.90.39.1.500.0000000	2.625,00
Cód. red.: 264	07.001.15.452.0014.1022.4.4.90.52.1.500.0000000	717,00
Cód. red.: 265	07.001.15.452.0014.1053.4.4.90.51.1.500.0000000	1.000,00
Cód. red.: 266	07.001.15.452.0014.2001.3.3.90.30.1.500.0000000	644,00
Cód. red.: 268	07.001.15.452.0014.2001.3.3.90.39.1.500.0000000	1.000,00
Cód. red.: 273	07.001.15.452.0014.2016.3.3.90.30.1.750.0000000	30.000,00
Cód. red.: 274	07.001.15.452.0014.2016.3.3.90.33.1.500.0000000	2.000,00
Cód. red.: 481	07.001.15.452.0014.2216.3.3.90.93.1.700.0000000	3.665,00
Cód. red.: 292	07.001.26.782.0014.1031.4.4.90.51.1.500.0000000	1.000,00
Cód. red.: 485	07.001.26.782.0014.2221.3.3.90.93.1.700.0000000	2.281,00
Sub-Total:		53.812,00

Órgão: 08 - SECRETARIA M. DE ASSISTENCIA SOCIAL E HABITACAO

Unidade: 001 - Fundo Municipal de Assistencia Social

Anulação parcial ou total de dotação

Cód. red.: 302	08.001.08.244.0013.2085.3.3.90.33.1.661.0000000	4.405,00
Cód. red.: 338	08.001.08.244.0013.2142.3.3.90.48.1.660.0000000	10.000,00
Sub-Total:		14.405,00

Total Parcial Reduzido: 188.258,93


Art. 3º - Este decreto lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.



ESTADO DO MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANABRAVA DO NORTE - MT
CNPJ 37.465.200/0001-20

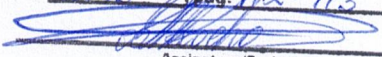
Avenida Aurea Tavares de Amorim, 001 - Centro - Canabrava do Norte/MT
Telefone (66) 3577-1152 - E-mail: gabinete.cbn@gmail.com

CANABRAVA DO NORTE - MT, 28 de dezembro de 2022


JOÃO CLEITON ARAUJO DE MEDEIROS
CPF- 011.173.691-96
Prefeito Municipal

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

Certifico para os devidos fins, nos termos do art. 130º, da Lei Orgânica Municipal que o presente documento foi fixado no placar da Prefeitura Municipal, em 16/03/23 e no Jornal Oficial Eletrônico dos Municípios do Estado de Mato Grosso, em 17/03/23, ano XVIII, edição nº 4.195, pag. 112-113.


Assinatura/Carimbo

Cód. red.: 292 07.001.26.782.0014.1031.4.4.90.51.1.500.0000000 1. 000,00

Cód. red.: 485 07.001.26.782.0014.2221.3.3.90.93.1.700.0000000 2. 281,00

Sub-Total: 53.812,00

08 - SECRETARIA M. DE ASSISTENCIA SOCIAL E HABITACAO

001 - Fundo Municipal de Assistencia Social

Órgão:

Unidade:

Anulação parcial ou total de dotação

Cód. red.: 302 08.001.08.244.0013.2085.3.3.90.33.1.661.0000000 4. 405,00

Cód. red.: 338 08.001.08.244.0013.2142.3.3.90.48.1.660.0000000 10. 000,00

Sub-Total: 14.405,00

Total Parcial Reduzido: 188.258,93

Art. 3º - Este decreto lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

ÁGILIBLue Contabilidade - Ágili Software Brasil

ESTADO DO MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANABRAVA DO NORTE - MT

CNPJ 37.465.200/0001-20

Avenida Aurea Tavares de Amorim, 001 - Centro - Canabrava do Norte/ MT

Telefone (66) 3577-1152 - E-mail: gabinete.cbn@gmail.com

Data: 14/03/2023 11:06:48 Página: 3 de 3

CANABRAVA DO NORTE - MT, 28 de dezembro de 2022

JOÃO CLEITON ARAUJO DE MEDEIROS

CPF: 011.173.691-96

Prefeito Municipal

**GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 1102/2022**

DECRETO Nº 1102/2022

SÚMULA: ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR

O Senhor JOÃO CLEITON ARAUJO DE MEDEIROS, Prefeito Municipal de CANABRAVA DO NORTE,

estado do MT, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o contido na Lei Municipal 1191/2021, e em consonância com a Lei Federal 4320/64.

DECRETA

NO VALOR QUE MENCIONA E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS:

Art. 1º Fica autorizado o Poder Executivo Municipal a proceder abertura de Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 188.258,93 (cento e oitenta e oito

mil duzentos e cinquenta e oito reais e noventa e três centavos) nos termos do Artigo 41, inciso I da Lei Federal 4.320/64, para reforço de dotações e

fontes de recursos no Orçamento vigente:

02 - GABINETE DO PREFEITO

002 - Procuradoria Geral do Município

Órgão:

Unidade:

Anulação parcial ou total de dotação

Cód. red.: 26 02.002.03.092.0002.2005.3.1.90.11.1.500.0000000 9.559,98

Sub-Total: 9.559,98

03 - SECRETARIA M. DE ADM. PLANEJ. E FINANÇAS

001 - Gabinete do Secretario e dependencias

Órgão:

Unidade:

Anulação parcial ou total de dotação

Cód. red.: 39 03.001.04.122.0002.1019.4.4.90.52.1.500.0000000 5.951,16

Cód. red.: 42 03.001.04.122.0002.2009.3.1.90.11.1.500.0000000 13. 466,68

Sub-Total: 19.417,84

05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE

001 - Fundo Municipal de Saude

Órgão:

Unidade:

Anulação parcial ou total de dotação

Cód. red.: 153 05.001.10.301.0004.2047.3.3.90.30.1.500.1002000 50. 000,00

Cód. red.: 174 05.001.10.302.0004.2037.3.3.90.30.1.500.1002000 30. 000,00

Sub-Total: 80.000,00

06 - SECRETARIA M. DE MEIO AMBIENTE E AGRICULTURA

001 - Gabinete do Secretário e dependencias

Órgão:

Unidade:

Anulação parcial ou total de dotação

Cód. red.: 238 06.001.20.608.0012.2089.4.4.90.52.1.500.0000000 11. 064,11

Sub-Total: 11.064,11

07 - SECRETARIA M. DE INFRAESTR. SERV. PUBLICOS E URBAN

001 - Secretaria M. de Infra Serv.Pub. e Urbanismo

Órgão:

Unidade:

Anulação parcial ou total de dotação

Cód. red.: 270 07.001.15.452.0014.2015.3.1.90.11.1.500.0000000 10. 186,00

Cód. red.: 276 07.001.15.452.0014.2016.3.3.90.39.1.759.0000000 43. 626,00

Sub-Total: 53.812,00

08 - SECRETARIA M. DE ASSISTENCIA SOCIAL E HABITACAO

002 - Fundo Mun. dos Direitos da Crianca - Adolescente

Órgão:

Unidade:

Anulação parcial ou total de dotação

Cód. red.: 340 08.002.08.243.0013.2039.3.1.90.11.1.500.0000000 1. 620,00

Sub-Total: 1.620,00

08 - SECRETARIA M. DE ASSISTENCIA SOCIAL E HABITACAO

005 - Gabinete do Secretario e dependencias

Órgão:

Unidade:

Anulação parcial ou total de dotação

Cód. red.: 355 08.005.08.122.0013.2038.3.1.90.11.1.500.0000000 12.785,00

Sub-Total: 12.785,00

Total Parcial Suplementado: 188.258,93

Art. 2º - Para cobertura do Crédito Adicional Suplementar Aberto conforme descrito no artigo anterior serão utilizados os recursos aqueles mencionados no

inciso III parágrafo 1 do artigo 43 da Lei 4.320/64 oriundos de anulação parcial ou total de dotações.

02 - GABINETE DO PREFEITO

001 - Gabinete do Prefeito(a) e dependencias

Órgão:

Unidade:

Anulação parcial ou total de dotação

Cód. red.: 17 02.001.04.122.0002.2003.3.1.90.11.1.500.0000000 3.160,87

Cód. red.: 23 02.001.04.122.0002.2004.3.3.90.39.1.500.0000000 6.399,11

Sub-Total: 9.559,98

03 - SECRETARIA M. DE ADM. PLANEJ. E FINANÇAS

001 - Gabinete do Secretario e dependencias

Órgão:

Unidade:

Anulação parcial ou total de dotação

Cód. red.: 62 03.001.28.843.0002.2117.4.6.90.71.1.500.0000000 19.417,84

Sub-Total: 19.417,84

05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE

001 - Fundo Municipal de Saude

Órgão:

Unidade:

Anulação parcial ou total de dotação

Cód. red.: 179 05.001.10.302.0004.2099.3.1.90.11.1.500.1002000 80.000,00

Cód. red.: 185 05.001.10.303.0004.2160.3.3.90.30.1.500.0000000 1.200,00

Sub-Total: 81.200,00

06 - SECRETARIA M. DE MEIO AMBIENTE E AGRICULTURA

001 - Gabinete do Secretário e dependencias

Órgão:

Unidade:

Anulação parcial ou total de dotação

Cód. red.: 226 06.001.20.608.0012.2051.3.1.90.11.1.500.0000000 233,24

Cód. red.: 227 06.001.20.608.0012.2051.3.1.90.13.1.500.0000000 1.320,38

Cód. red.: 229 06.001.20.608.0012.2052.3.3.90.30.1.500.0000000 758,00

Cód. red.: 232 06.001.20.608.0012.2052.3.3.90.39.1.500.0000000 7.337,92

Cód. red.: 234 06.001.20.608.0012.2052.3.3.90.93.1.500.0000000 214,57

Sub-Total: 9.864,11

07 - SECRETARIA M. DE INFRAESTR. SERV. PUBLICOS E URBAN

001 - Secretaria M. de Infra Serv.Pub. e Urbanismo

Órgão:

Unidade:

Anulação parcial ou total de dotação

Cód. red.: 254 07.001.15.451.0014.1078.4.4.90.51.1.700.0000000 7.680,00

Cód. red.: 260 07.001.15.451.0014.2056.3.3.90.39.1.500.0000000 200,00

Cód. red.: 261 07.001.15.451.0014.2058.3.3.90.30.1.500.0000000 1.000,00

Cód. red.: 263 07.001.15.451.0014.2058.3.3.90.39.1.500.0000000 2.625,00

Cód. red.: 264 07.001.15.452.0014.1022.4.4.90.52.1.500.0000000 717,00

Cód. red.: 265 07.001.15.452.0014.1053.4.4.90.51.1.500.0000000 1.000,00

Cód. red.: 266 07.001.15.452.0014.2001.3.3.90.30.1.500.0000000 644,00

Cód. red.: 268 07.001.15.452.0014.2001.3.3.90.39.1.500.0000000 1.000,00

Cód. red.: 273 07.001.15.452.0014.2016.3.3.90.30.1.750.0000000 30.000,00

Cód. red.: 274 07.001.15.452.0014.2016.3.3.90.33.1.500.0000000 2.000,00

Cód. red.: 481 07.001.15.452.0014.2216.3.3.90.93.1.700.0000000 3.665,00

Cód. red.: 292 07.001.26.782.0014.1031.4.4.90.51.1.500.0000000 1.000,00

Cód. red.: 485 07.001.26.782.0014.2221.3.3.90.93.1.700.0000000 2.281,00

Sub-Total: 53.812,00

08 - SECRETARIA M. DE ASSISTENCIA SOCIAL E HABITACAO

001 - Fundo Municipal de Assistencia Social

Órgão:

Unidade:

Anulação parcial ou total de dotação

Cód. red.: 302 08.001.08.244.0013.2085.3.3.90.33.1.661.0000000 4.405,00

Cód. red.: 338 08.001.08.244.0013.2142.3.3.90.48.1.660.0000000 10.000,00

Sub-Total: 14.405,00

Total Parcial Reduzido: 188.258,93

Art. 3º - Este decreto lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

ÁGILIBLue Contabilidade - Ágili Software Brasil

ESTADO DO MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANABRAVA DO NORTE - MT

CNPJ 37.465.200/0001-20

Avenida Aurea Tavares de Amorim, 001 - Centro - Canabrava do Norte/MT

Telefone (66) 3577-1152 - E-mail: gabinete.cbn@gmail.com